



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGP

Edital nº 526/2021/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGP

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

**EDITAL Nº526/2021**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS(A) DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS 2021/2022**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento de vagas como aluno(a) no Programa de Capacitação em LIBRAS 2021/2022, nas condições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital visa esclarecer as condições necessárias para o ingresso, como aluno(a), no Programa de Capacitação em LIBRAS 2021/2022, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências linguísticas na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e outros relacionados à cultura surda, de forma que os(as) servidores(as) consigam estabelecer uma boa comunicação com pessoas surdas.

1.2 As vagas ofertadas neste Edital são destinadas aos(às) Docentes e Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação do quadro ativo e que estejam em efetivo exercício na Universidade Federal de São Paulo.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

a. Dispor de 5 (cinco) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, que serão síncronas e assíncronas, com exceção do módulo "Introdutório", que terá apenas atividades assíncronas;

b. Autorização da chefia para participação, se for em horário de trabalho.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DURAÇÃO**

3.1. O Programa de Capacitação em LIBRAS 2021/2022 é composto por 05 (cinco) módulos, quais sejam: Introdutório, Básico, Pré-intermediário, Intermediário e Avançado. Cada módulo possui 30 (trinta) horas, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas em estudo.

3.2. A oferta dos módulos acima descritos será realizada de forma sequencial, priorizando-se os(as) aprovados(as) nos módulos anteriores. Havendo vagas remanescentes, será aberto um novo período de inscrições, de forma que o número de vagas disponível seja completamente preenchido. É importante ressaltar que cada módulo proporcionará uma certificação individual aos(às) aprovados(as), não sendo obrigatória a realização de todos os módulos do Programa.

3.3 A partir do módulo "Pré-intermediário", haverá pré-requisito para o ingresso, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	PRÉ-REQUISITO
Introdutório	não há
Básico	não há
Pré-intermediário	conclusão do módulo "Básico" ou de curso equivalente em outra

	instituição.
Intermediário	conclusão do módulo "Pré-intermediário" ou de curso equivalente em outra instituição.
Avançado	conclusão do módulo "Intermediário" ou de curso equivalente em outra instituição.

3.3.1 A avaliação dos certificados apresentados pelos(as) servidores(as) para fins de comprovação de pré-requisito será realizada pelo(a) instrutor(a) responsável pelo módulo;

3.3.2 Incentivamos aqueles(as) que já concluíram algum dos módulos desse Programa em ofertas anteriores a se inscreverem para fins de atualização/revisão de conhecimentos.

3.4. O Programa de Capacitação em LIBRAS 2021/2022 será realizado na modalidade à distância. O módulo "Introdutório" terá apenas atividades assíncronas realizadas Moodle. Os demais módulos terão atividades síncronas via Google Meet e assíncronas via Google Classroom.

3.5 Os módulos do Programa de Capacitação em LIBRAS 2021/2022 serão ofertados de forma escalonada/sequencial, favorecendo a continuidade da formação dos(as) servidores(as) inscritos(as). Nesse sentido, o primeiro bloco de ofertas contemplará os seguintes módulos:

MÓDULO	PERÍODO PREVISTO PARA OFERTA	HORÁRIO
Introdutório	08/11/2021 A 17/12/2021	apenas atividades assíncronas - plataforma Moodle Capacitação
Básico - turma 1	08/11/2021 A 17/12/2021	12 encontros síncronos de 02 horas cada, iniciando em 09/11/2021, às terças e quartas-feiras, das 14h às 16h. As 06 horas restantes serão assíncronas.
Básico - turma 2	08/11/2021 A 17/12/2021	12 encontros síncronos de 02 horas cada, iniciando em 09/11/2021, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h. As 06 horas restantes serão assíncronas.
Pré-intermediário	2022, em data a ser informada oportunamente, a partir da conclusão do módulo "básico".	
Intermediário	2022, em data a ser informada oportunamente, a partir da conclusão do módulo "Pré-intermediário".	
Avançado	2022, em data a ser informada oportunamente, a partir da conclusão do módulo "Intermediário".	

3.6. O endereço das salas virtuais será divulgado oportunamente aos(às) matriculados(as).

3.7 Será obrigatório manter a câmara e o microfone ligados durante os encontros síncronos.

3.8 Conteúdo programático:

MÓDULO	CONTEÚDO
Introdutório	1. O que é Libras?;

	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Por que aprender Libras?;</li> <li>3. História da educação dos surdos;</li> <li>4. Cultura e artefatos culturais;</li> <li>5. Legislação.</li> </ol>
Básico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fonologia – fonemas;</li> <li>2. Datilologia, numerais;</li> <li>3. Corporeidade: expressões faciais e corporais;</li> <li>4. Aspectos semânticos e pragmáticos: sinais (verbos) em contextos;</li> <li>5. Vocabulário: cumprimentos, substantivos gerais e do contexto familiar;</li> <li>6. Sinais temporais – meses, ano, advérbios de tempo e de modo.</li> </ol>

#### 4. DAS VAGAS

Para o módulo “Introdutório” serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas. Para os módulos “Básico - turma 1” e “Básico - turma 2” serão ofertadas 20 (vinte) vagas em cada.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período: 19 a 02/11/2021

##### 5.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1.2.1 Para fazer a inscrição é preciso estar cadastrado(a) na intranet. Caso não tenha cadastro na intranet, tenha esquecido usuário e senha, ou não tenha ativado o email institucional, orientamos que acesse o site do STI para instruções: <https://sti.unifesp.br/nossos-servicos>.

5.1.2.2. Cada servidor(a) deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via intranet, seguindo o seguinte caminho: MENU>UNIFESP>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS>INSCRIÇÃO CAPACITAÇÃO. Neste espaço, estarão disponíveis os módulos do Programa, juntamente com informações a respeito do horário e data de início. Para efetivar a inscrição, clique sobre o nome do módulo, confirme seu e-mail (utilizar, preferencialmente, o e-mail institucional) e conclua, salvando os dados.

5.1.2.3 O Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas não se responsabilizará por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2.4. São de exclusiva responsabilidade do(a) servidor(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

5.1.2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### 6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1 As inscrições serão permitidas pelo sistema até a completa ocupação do número de vagas disponível em cada módulo, conforme indicado no item “4”. A partir da ordem de inscrição, será gerada, automaticamente, a classificação dos(as) primeiros(as) inscritos(as). Os demais integrarão uma lista de espera para futuras ofertas.

6.2 Os(as) inscritos(as) e classificados(as), de acordo com o número de vagas disponível em cada módulo, conforme indicado no item "4", receberão uma notificação por e-mail com a confirmação da inscrição. Para os(as) inscritos e classificados(as) nos módulos "Básico-turma 1" e "Básico - turma 2" será enviado um e-mail com orientações a respeito do procedimento para solicitação da autorização da chefia imediata, conforme item "2.b". Caso o(a) servidor(a) não apresente a autorização até a data indicada no e-mail, será considerado(a) desclassificado(a), oportunizando a vaga para o(a) próximo inscrito(a).

6.3 A matrícula dos(as) servidores(as) será realizada pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

## 7. DA CONCLUSÃO E DOS CERTIFICADOS

7.1 Ao final dos módulos, os(as) participantes que cumprirem todas as exigências de entrega de atividades e avaliação satisfatória receberão um certificado de conclusão expedido pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

## 8. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 19/10/2021 a 02/11/2021

Período de Matrículas, incluindo envio de documentos: 03/11 a 05/11/2021

Início dos módulos: 08/11/2021

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

**Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PROPESSOAS/UNIFESP

(PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º. 2920; DOU DE 02/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por **Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti**, **Diretor(a) de Departamento**, em 19/10/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0857097** e o código CRC **15F4C3FF**.

Rua Sena Madureira 1500 Térreo - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>